



SANTA CATARINA
RESOLUÇÃO N° 10/2018

A Diretoria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Santa Catarina, conforme dispõe o artigo 3º, do Provimento 146/2011 do Conselho Federal da OAB,

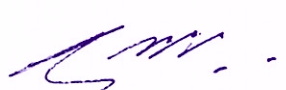
RESOLVE,


1. Criar a Comissão Eleitoral Seccional, responsável pela realização das eleições, competindo-lhe exercer funções de gestão, e julgamento em primeira instância.
2. Nomear a advogada **Nerilde Vanzella OAB/SC 12.032** como Presidente; os advogados **Ana Maria Blanco OAB/SC 6.660**, **Ig Henrique Queiroz Gonçalves (OAB/SC 22423)**, **Luciano Zambrota (OAB/SC 20136)** e **Noel Antonio Baratieri (OAB/SC 8.961)**, para compor a referida Comissão.

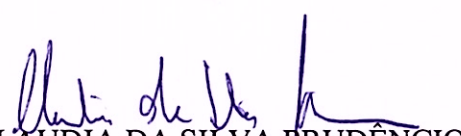
Registra-se
Cumpra-se


Florianópolis, 31 de julho de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente


LUIZ MÁRIO BRATTI
Vice Presidente


MAURICIO ALESSANDRO VOOS
Secretário Geral


CLAUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Secretária Geral Adjunta


RAFAEL DE ASSIS HORN
Diretor Tesoureiro